



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 265/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 68/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 15.857/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo" para o Assessor Carlos Gomes de Oliveira, que acontecerá em João Pessoa-PB, entre os dias 22 a 26 do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 15.857/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023

Rio Branco-Acre, 20 Julho de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

EMPRESAS PÚBLICAS**EMATER**

GOVERNO DO ACRE
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
-EMATER-AC

PORTARIA EMATER Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO os autos do processo nº 0035.005768.00063/2023-88

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Extensão Rural, do quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-ACRE, em razão do pedido de demissão do empregado JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 263028-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos
Diretor Presidente
Decreto nº 779-P/2023

GOVERNO DO ACRE
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
EMATER-AC

PORTARIA EMATER Nº 68, DE 18 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO os autos do processo nº 0035.010270.00093/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Tecnólogo do quadro de pessoal da Empresa de Assistência e Extensão Rural do Acre – EMATER-ACRE, em razão do pedido de demissão do empregado RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula 265217-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos
Diretor Presidente
Decreto nº 779-P/2023

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância das regras e normas atinentes ao processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar qualquer alegação de nulidade do Ato ou questionamento judicial das decisões emanadas por este Poder Legislativo; CONSIDERANDO que não houve a finalização do Processo Administrativo nº 019/2023; CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio constitucional do devido processo legal e do ato administrativo motivado;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos impactos na Administração Pública em relação a manifestação precipitada por parte deste Poder, O Exmo. Presidente da Mesa Diretora, Vereador ROZENO DA SILVA MELO/PSD, vem por meio deste comunicar aos Nobres Pares que está cancelada a Sessão Extraordinária que estava marcada para acontecer no espaço físico desta Casa de Leis, às 09h00min, segunda-feira, dia 24 de julho de 2023, conforme Edital de Convocação nº 09/2023 de 19 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em, 20 de julho de 2023.

Ver. ROZENO DA SILVA MELO/PSD
Presidente da Mesa Diretora

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Onde se lê: inciso IX do Art. 12

Lêa-se: inciso IX do Art. 23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Exmo. Presidente da Mesa Diretora, Vereador ROZENO DA SILVA MELO/PSD, com fundamentação legal no inciso XIII, Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores Vereadores membros deste Poder Legislativo Municipal, a se fazerem presentes a uma Sessão Extraordinária que será realizada no espaço físico desta Casa de Leis, localizado na Avenida Paraná nº 360, às 09h00min, segunda-feira, dia 24 de julho de 2023. A presente Sessão tem por finalidade DECLARAR sobre a Perda do Mandato do Prefeito de Acrelândia Senhor OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, nos termos do inciso IX do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Acrelândia c/c inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acrelândia.

RELAÇÃO DOS VEREADORES CONVOCADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

- 1 – Cleuson de Oliveira/PP
- 2 – Gilberto Fransa da Silva /UNIÃO BRASIL
- 3 – Gilberto Salmentes Galvão /PSDB
- 4 – Ivanir Vasconcelos De Souza/ MDB
- 5– Marciano Bezerra da Silva/ MDB
- 6 – Odilon dos Santos/SD
- 7 – Sionayton Rodrigues Staut/PP
- 8 – Uagla Belmont Alves/SD

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em, 19 de julho de 2023.



Ver. ROZENO DA SILVA MELO/PSD
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 265/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 68/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 15.857/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo" para o Assessor Carlos Gomes de Oliveira, que acontecerá em João Pessoa - PB, entre os dias 22 a 26 do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 15.857/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023

Rio Branco-Acre, 20 Julho de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 263/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 67/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 17.714/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo" para o Vereador Manoel José Nogueira Lima, que acontecerá em São Paulo - SP, entre os dias 08 a 12 de São Paulo do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 17.714/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 67/2023

Rio Branco-Acre, 20 Julho de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 382/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12526/2023.